



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1128

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1128

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3038/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DOS TITULARES OCUPANTES DO QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e Parágrafo 2º, do Artigo 55, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 1.701/05 de 15 de junho de 2005, prevê que: "Fica aprovado, conforme o Anexo XIV, que é parte integrante desta lei, o Quadro de Empregos de Provimento em Comissão - QEPC, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, de acordo com as respectivas quantidades e referências constantes do mencionado anexo";

CONSIDERANDO que o Artigo 8º da Lei Complementar nº 1.701/05 de 15 de junho de 2005 dispõe que: "Ficam criados, em substituição aos empregos de Secretários Municipais extintos através do parágrafo único do artigo 4º desta lei, os empregos de Diretor Municipal, a seguir relacionados, de livre nomeação e exoneração por ato do Chefe do Executivo, de acordo com as referências e carga horária constantes do Anexo XIV que é parte integrante desta lei";

CONSIDERANDO que o Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal assegura que: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso

público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

RESOLVE:

Art. 1º- Demitir os titulares ocupantes dos cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração pela Lei Complementar nº 1.701/05 de 15 de junho de 2005 em sua atual redação, abaixo declinados:

a) ANTONIO APARECIDO PEREIRA, CTPS 0004935, 00384-SP, nomeado pela Portaria nº 2407/17 para Diretor de Finanças e Orçamento;

b) DANIELA PROVAZI, CTPS 0083755, 00211-SP, nomeada pela Portaria nº 2441/17 para Diretora de Engenharia, Obras e Serviços;

c) ANGELA APARECIDA ANATRIELLO, CTPS 0002178, 00083-SP, nomeada pela Portaria nº 2403/17 para Diretora de Saúde;

d) ANDREZA GOMES FABRO, CTPS 0007402, 00167-SP, nomeada pela Portaria nº 2905/20 para Diretora de Assistência Social;

e) VALDIR DOMINGOS SANTOS, CTPS 0033497, 00048-SP, nomeado pela Portaria nº 2417/17 para Diretor de Transporte;

f) DR. PAULO DE TARSO COLOSIO, CTPS 0007461, 00610-SP, nomeado pela Portaria nº 2642/18 para Diretor de Departamento de Assuntos Jurídicos;

g) KÁTIA FERNANDA DA SILVA, CTPS 0001747, 00135-SP, nomeada pela Portaria nº 2655/18 para Assessora de Crédito do Banco do Povo Paulista;

h) DR. ANDERSON JOSÉ DA SILVA, CTPS 0046528, 00212-SP, nomeado pela Portaria nº 2559/17 para Assessor de Gabinete;

i) DR. MÁRCIO ANTONIO MOMENTI, CTPS 00075604, 00610-SP, nomeado pela Portaria nº 2558/17 para Assessor de Gabinete;

j) RAFAEL HENRIQUE LIMA AURÉLIO, CTPS 00065830, 00279-SP, nomeado pela Portaria nº 2744/18 para Chefe de Divisão de Transporte;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1128

Página 3 de 4

k) THAIS DE CARVALHO, CTPS 0075695, 00388-SP, nomeada pela Portaria nº 2662/18 para Chefe de Gabinete;

l) DRª ANAIRA DENISE CAMELO SILVEIRA, CTPS 0019326, 00279-SP, nomeada pela Portaria nº 0019326, 00279-SP, nomeada pela Portaria nº 2438/17 para Diretora de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Art. 2º - Demitir, nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, ocupantes das vagas constantes do Anexo XIV – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1701/2005, que retornarão ao seu emprego de origem por tratar-se de provimento efetivo, coo segue:

a) CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, CTPS 0067789, 00193-SP, nomeada pela Portaria nº 1918/13 para Diretora de Administração, retornando para o emprego efetivo de Escriurária;

b) ELAINE TERESINHA MATTIOLI COVIELLO, CTPS 0040055, 00047-SP, nomeada pela Portaria nº 2542-17 para Diretora de Educação, retornando para o emprego efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I;

c) WAGNER LUIS CARVALHO, CTPS 0059074, 00610-SP, nomeado pela Portaria nº 2405/17 para Diretor de Esportes, Cultura e Turismo, retornando ao emprego efetivo de Orientador de Esportes, e;

d) CARLA CRISTINA PADOVAN ZANARELLI, CTPS 0016409, 00173-SP, noemada pela Portaria nº 2949/20 para Diretora de Abrigo, retornando ao emprego efetivo de servente, entretanto por laudo médico fica readaptada como Escriurária.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposiçõesa em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

EDITAL Nº 16/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, DE 26/03/2019.

TERMO ADITAMENTO Nº 02/2020, DE 18/12/2020.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, RG nº.11.520.654-1-SSP/SP, CPF nº 005.808.248-45, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado a Rua Túlio Polachini, nº.553, Pirangi-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa PAULO TADEU FRANCO GLP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58, Distrito Industrial Plínio José Gonzales, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Paulo Tadeu Franco, CI/RG nº 11.481.232, CPF/IR nº 035.162.978-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 870, na cidade de Pirangi - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula segunda “do preço” na condição a seguir discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda “DO PREÇO”, do Contrato Administrativo nº 24/2019, passa a vigir com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1128

Página 4 de 4

“Cláusula Segunda – O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 32.471,76 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) sendo o valor unitário por botijão o valor de R\$ 71,21 (setenta e um reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 18 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

PAULO TADEU FRANCO GLP – ME

PAULO TADEU FRANCO

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084-4

2) CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9